



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 64/2025

Dispõe sobre o expediente no Câmpus Novo Hamburgo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), em razão da Portaria MGI n.º 9.783/2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei nº 8.112/1990; considerando a Portaria MGI n.º 9.783, de 27 de dezembro de 2024, que trata sobre os dias e feriados nacionais; e, considerando o calendário do Câmpus, aprovado pelo Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no dia 27 de outubro de 2025, no Câmpus Novo Hamburgo, em razão da Portaria MGI n.º 9.783/2024, que trata sobre os dias e feriados nacionais.

Art. 2º Fica suspenso o expediente no dia 28 de outubro de 2025, no Câmpus Novo Hamburgo, em razão do calendário acadêmico aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

.

.

Pelotas, 24 de outubro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/10/2025 13:54:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375741
Código de Autenticação: 0520a68aff

